



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Educação e Cultura



PARECER Nº: 01/2020

Parecer ao Projeto de Lei nº 084/2019 de autoria da vereadora Eliene Soares, que cria o boletim eletrônico da rede pública municipal de ensino de Parauapebas.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 084/2019 autoria da vereadora Eliene Soares, que cria o boletim eletrônico da rede pública municipal de ensino de Parauapebas.

O Projeto de Lei traz, em seu bojo, a justificativa para sua proposição.

É o relatório.

Passa-se a opinar.

II – VOTO DO RELATOR

A Comissão de Educação e Cultura, recebeu o Projeto de Lei nº 084/2019, para exarar parecer sobre a referida proposição.

A Procuradoria Especializada desta Câmara, por intermédio do Parecer Prévio nº 174/2019, opinou pela legalidade do Projeto de Lei. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação também opinou pela constitucionalidade e legalidade do Projeto (Parecer nº 117/2019).

O art. 81, do Regimento Interno desta Casa de Leis, preleciona que cabe à Comissão de Educação e Cultura emitir parecer sobre o Projeto em análise, na medida em que a ela cabe manifestar-se sobre todas as proposições que tratem de assuntos de caráter educacional, em especial:

Art. 81. Compete à Comissão de Educação e Cultura atuar e emitir pareceres sobre os processos de sua competência, em especial:

I - sistema municipal de ensino;

II - concessão de bolsas de estudos com finalidade de assistência à pesquisa tecnológica

e científica para o aperfeiçoamento do ensino;

III - programas de merenda escolar;

IV - serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, esportivos, recreativos e

de lazer voltados à comunidade.

Desa forma, este relator manifesta-se favoravelmente à pretensão almejada pelo Projeto.

Ante o exposto, vota-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 084/2019.

Sala das Comissões, 18 de Fevereiro de 2020.


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020
Relatora Vereadora Kelen Adriana

PARECER DA COMISSÃO

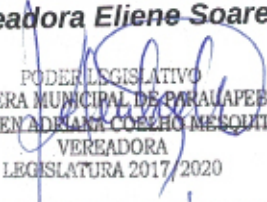
A Comissão de Educação e Cultura, em reunião de 18 de fevereiro de 2020, **VOTA PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 084/2019.

Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras:

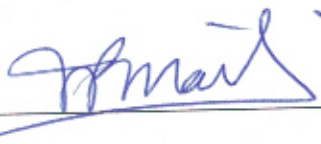
Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2019.



Presidente da CEC
Vereadora Eliene Soares


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020

Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita



Vereadora Francisca Ciza